



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

2023



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS-BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 2294/2015

2023

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	6
2	DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	7
3	ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	
4	DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	
4.1	META DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.1.1	Quadro dos indicadores da meta 1.....	
4.1.2	Quadro das estratégias da meta 1	
4.1.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1.....	
4.1.4	Recomendações da meta 1	
4.2	META DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.2.1	Quadro dos indicadores da meta 2.....	
4.2.2	Quadro das estratégias da meta 2	
4.2.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 2.....	
4.2.4	Recomendações da meta 2	
4.3	META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL	
4.3.1	Quadro dos indicadores da meta 3.....	
4.3.2	Quadro das estratégias da meta 3	
4.3.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 3.....	
4.3.4	Recomendações da meta 3	
4.4	META DO ENSINO MÉDIO	
4.4.1	Quadro dos indicadores da meta 4.....	
4.4.2	Quadro das estratégias da meta 4	
4.4.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 4.....	
4.4.4	Recomendações da meta 4	
4.5	META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO.....	
4.5.1	Quadro dos indicadores da meta 5.....	
4.5.2	Quadro das estratégias da meta 5	
4.5.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 5.....	
4.5.4	Recomendações da meta 5	
4.6	META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE	
4.6.1	Quadro dos indicadores da meta 6.....	
4.6.2	Quadro das estratégias da meta 6	
4.6.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 6.....	

4.6.4	Recomendações da meta 6	
4.7	META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
4.7.1	Quadro dos indicadores da meta 7.....	
4.7.2	Quadro das estratégias da meta 7	
4.7.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 7.....	
4.7.4	Recomendações da meta 7	
4.8	META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
4.8.1	Quadro dos indicadores da meta 8.....	
4.8.2	Quadro das estratégias da meta 8	
4.8.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 8.....	
4.8.4	Recomendações da meta 8	
4.9	META DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	
4.9.1	Quadro dos indicadores da meta 9.....	
4.9.2	Quadro das estratégias da meta 9	
4.9.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 9.....	
4.9.4	Recomendações da meta 9.....	
4.10	META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	
4.10.1	Quadro dos indicadores da meta 10.....	
4.10.2	Quadro das estratégias da meta 10	
4.10.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 10.....	
4.10.4	Recomendações da meta 10	
4.11	META DA TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	
4.11.1	Quadro dos indicadores da meta 11.....	
4.11.2	Quadro das estratégias da meta 11	
4.11.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 11.....	
4.11.4	Recomendações da meta 11	
4.12	META DO PLANO DE CARREIRA/	
4.12.1	Quadro dos indicadores da meta 12.....	
4.12.2	Quadro das estratégias da meta 12.....	
4.12.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 12.....	
4.12.4	Recomendações da meta 12.....	
4.13	META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	
4.13.1	Quadro dos indicadores da meta 13.....	
4.13.2	Quadro das estratégias da meta 13	
4.13.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 13.....	
4.13.4	Recomendações da meta 13	

4.14	META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	
4.14.1	Quadro dos indicadores da meta 14.....	
4.14.2	Quadro das estratégias da meta 14	
4.14.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 14.....	
4.14.4	Recomendações da meta 14	
4.15	META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	
4.15.1	Quadro dos indicadores da meta 6.....	
4.15.2	Quadro das estratégias da meta 6	
4.15.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 6.....	
4.15.4	Recomendações da meta 6	
4.16	META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	
4.16.1	Quadro dos indicadores da meta 16.....	
4.16.2	Quadro das estratégias da meta 16	
4.16.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 16.....	
4.16.4	Recomendações da meta 16	
5.0	CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS.....	
6.0	REFERÊNCIAS	
7.0	ANEXOS	
8.0	NOTA TÉCNICA	

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação - PME - do Município de Alagoinhas-Ba, com vigência de 2014 à 2024 e aprovado através da LEI MUNICIPAL Nº 2294/2015, é monitorado anualmente e avaliado bienalmente por uma comissão constituída de onze profissionais, em sua maioria efetivos da Rede Municipal de Educação, que assumem o compromisso de acompanhar mensalmente as ações específicas para cada alcance das metas, atentando sempre para os dispositivos legais necessários à garantia de uma educação que promova a equidade, a igualdade de acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os estudantes do município.

O Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Alagoinhas, elaborado pela Equipe Técnica –ETMA, nomeada pelo DECRETO Nº 5.473/2021, traz em sua composição um conjunto de informações utilizadas para reportar os resultados parciais e/ou totais do monitoramento do PME. Coube a esta comissão a organização, a participação nos encontros formativos, a etapa de estudos e levantamento de dados, as reuniões entre pares e o repasse dos dados, realizados conforme o Plano de Trabalho. Destacamos a representatividade de todos os segmentos educacionais e sociais, colaborando na entrega de pesquisa e dados das instâncias privadas, estaduais e federais, para articulação na composição e finalização deste documento. Cada Instância analisa o PME de acordo com sua Etapa e Modalidade de ensino, observando as inconsistências e avanços relativos às metas e estratégias.

Este documento objetiva apresentar os dados das 16 (dezesesseis) metas do PME, a fim de traçar um panorama equacional no que tange aos resultados e alcance das metas, levando em conta a dimensionalidade das estratégias previstas para cada uma delas. O Relatório Anual quantifica e traça um diagnóstico temporal sobre o PME, identificando os possíveis avanços e entraves, além de lançar mão de novas ferramentas no intuito de atribuir a ação de monitoramento do PME.

2 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

MUNICÍPIO:	Alagoinhas
CÓDIGO:	2900603
NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL:	NTE 18 – Litoral Agreste Baiano
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	Lei Nº 2294/2015
PERÍODOS DE AVALIAÇÃO:	2021 – 2022
EQUIPE TÉCNICA:	Adriana Almeida Simão de Souza, Giovana Tereza de Souza Cardoso, Gleyde Rosana Nascimento Vidal, Keite Maria Santos do Nascimento Lima, Maria Auxiliadora dos Santos, Maria Gorete Cruz Oliveira, Marilsa Lopes dos Santos Bento, Núbia Reis Souza de Araújo, Queila da Conceição Oliveira, Rita de Cássia Rezende Santos, Suyane Cristina Ferreira Pinho.
CONTATOS:	Gustavo Augusto de Souza Carmo
	Rita de Cássia Rezende Santos: (75)9.9980-1112

3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME, durante este ano de 2023, se organizou, em diversos momentos, no sentido de Monitorar e Avaliar as Metas e Estratégias que compõe o referido Plano; para tanto, adotou algumas metodologias que favoreceram o processo de monitoramento, descritas no corpo deste texto.

É importante ressaltar que as atividades desta Comissão aconteceram de forma colegiada, para garantir uma análise mais apropriada e detalhada com relação às ações previstas no plano, imprimindo um caráter democrático e de equipe.

Inicialmente, construímos um Plano de trabalho, que direcionou o desenvolvimento das nossas atividades durante o ano, detalhado em cronogramas mensais, distribuindo as atividades de forma gradativa.

Para o bom andamento dos trabalhos da Comissão, foi feita uma divisão da equipe em subgrupos, considerando a área de atuação de cada membro, na SEDUC; esta estratégia foi muito importante, pois as análises se tornaram mais precisas; contudo, no momento final desta avaliação, todos os membros tiveram acesso às avaliações produzidas pelos subgrupos, sendo feito um ajuste final e em consenso.

Adotamos para o desenvolvimento do Monitoramento e Avaliação do PME, o formato de reuniões presenciais e online a fim de otimizarmos o tempo e garantir a participação dos seus membros em todo o processo. Uma outra estratégia que utilizamos e que deu bons resultados foi a entrega de formulários nos diversos setores da própria SEDUC para a coleta de dados, socializando com os subgrupos, facilitando nosso trabalho.

Consideramos fundamentais as formações e assessorias oferecidas pela SEC/BA e pela UNDIME, com orientações e esclarecimentos necessários para seguirmos nesta atividade avaliativa, contribuindo para diminuir nossas dúvidas.

Uma das dificuldades que vivenciamos, foi a falta de dados referentes aos aspectos educacionais que não são da responsabilidade da SEDUC, a exemplo do Ensino Médio, Profissionalizante e do Ensino Superior. Foram realizadas visitas *in loco* ao NTE 18, que disponibilizou dados referentes ao Ensino Fundamental Anos Finais; vale ressaltar que o NTE foi parceira nesta atividade, pois nos concedeu as informações de que precisávamos de forma bastante solícita. Este trabalho em parceria contribuiu bastante na qualidade do Monitoramento e Avaliação do PME.

Ressaltamos que em todo o processo de Monitoramento e Avaliação propomos discussões exaustivas dos pontos divergentes a fim de garantir uma avaliação bem realista, servindo de parâmetro para a construção do PME para o próximo decênio.

4. DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

4.1. META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1- UNIVERSALIZAR, ATÉ 2018, O ATENDIMENTO ESCOLAR DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS, E AMPLIAR, ATÉ 2023, A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE FORMA A ATENDER A 50% DA POPULAÇÃO DE ATÉ 3 ANOS.

4.1.1 Quadro dos indicadores da meta 1

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									100%		Previsão da Meta
	82,76%	81,54%	85,20%	79,73%	75,76%	57,7%	53,78%	53,78%			Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	QEdu Suvisa	QEdu Suvisa/2021	INEP 2023			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									50%		Previsão da Meta
	14,55%	15,33%	18,84%	18,33%	18,72%	14,47%	14,35%	14,27%			Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	QEdu Suvisa	QEdu Suvisa/2021	INEP/2023			Fonte responsável pela coleta dos dados

4.1.2 Quadro das estratégias da meta 1

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar). INDICADOR 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).				
	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
1.1. Ampliar a oferta de matrículas em creches e pré-escola da rede pública municipal e privada através da construção e/ou estruturação de espaços físicos de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura.			X	LOA/2023-030653-1189 e 030657-1024	
1.2. Definir em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão da rede pública de educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.	X			LOA/2023-030653-1024, 030653-1254 e 030653-1189	
1.3. Manter parceria com o governo federal para implementar no município programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas.			X	LOA/2023-030653-1254 e 030653-1255	
1.4. Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.			X	LOA/2023-030653-2015 e 030653-2016	
1.5. Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil através de cursos de nível superior e pós-graduação.		X		LOA/2023-030653-2201	
1.6. Estimular a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e cursos de formação				LOA/2023-030653-2201	Falar sobre o curso de 2009

de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 0 e 5 anos.		X			
1.7.Fomentar o atendimento das crianças do campo e das comunidades quilombolas na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.			X	LOA/2023 -030653- 1024 030653 - 1189 e 030653- 1254	
1.8.Respeitar a opção dos povos quilombolas e populações itinerantes quanto à oferta de educação infantil, por meio de mecanismos de consulta prévia e informação em relação à cultura e realidades.	X			LOA/2023 -030653- 1024 030653 - 1189 e 030653- 1254	
1.9. Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.			X	LOA/2023 -030653- 2015 030653 - 1254	Não há salas de AEE específicas criadas para a Creche e EI, além disso, não há atendimento direcionado para as crianças desta faixa etária.
1.10. Contemplar as unidades de educação infantil com a instalação e manutenção de brinquedotecas de modo a permitir uma educação com base na ludicidade.		X		LOA/2023 -030653- 1024 030653 - 1189 e 030653- 1254	
1.11. Estabelecer o perfil e os critérios para seleção dos profissionais de educação infantil, especialmente dos que atuam em creches, a partir da observação, avaliação psicossocial e conhecimento pedagógico.		X		LOA/2023 -030653- 2010 030653 - 2015	
1.12. Ampliar a oferta de transporte escolar adaptado para crianças de 0 a 5 anos e crianças com deficiência para os núcleos de creches e pré-escola da zona rural e zona urbana.		X		LOA/2023 -030653- 2010 030653 - 2015	

1.13. Estabelecer mecanismos de acompanhamento social e pedagógico que permitam o monitoramento do desenvolvimento integral da criança.		X		LOA/2023 -030653- 2010 030653 - 2015	
1.14. Instalar e manter tecnologia de inclusão digital com internet banda larga para as instituições de educação infantil.			X	LOA/2023 -030653- 1015 030653 - 1255	O município adquiriu uma ferramenta digital play table para algumas unidades escolares.
1.15. Assegurar condições satisfatórias, indispensáveis à aprendizagem dos alunos, relativas à ambiência da sala de aula, materiais didáticos, equipamentos e mobiliário adequados à faixa etária das crianças e, em especial, uma adequada distribuição de alunos por turma.			X	LOA/2023 -030653- 1015 030653 - 2167	
TOTAL	02	06	07		

4.1.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
1.5.	Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil através de cursos de nível superior e pós-graduação.	O município não ofertou os cursos de nível superior e pós-graduação mencionados, através de parcerias com as Faculdades locais.
1.6.	Estimular a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 0 e 5 anos.	O município não ofertou programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e cursos de formação de professores para a educação infantil.
1.10.	Contemplar as unidades de educação infantil com a instalação e manutenção de brinquedotecas de modo a permitir uma educação com base na ludicidade.	O município ainda não implantou as brinquedotecas nas unidades escolares.
1.11.	Estabelecer o perfil e os critérios para seleção dos profissionais de educação infantil, especialmente dos que atuam em creches, a partir da observação, avaliação psicossocial e conhecimento pedagógico.	O município não possui uma normatização ou documento de publicação para essa estratégia.

1.12.	Ampliar a oferta de transporte escolar adaptado para crianças de 0 a 5 anos e crianças com deficiência para os núcleos de creches e pré-escola da zona rural e zona urbana.	Não houve ampliação de frota de transporte no município.
1.13.	Estabelecer mecanismos de acompanhamento social e pedagógico que permitam o monitoramento do desenvolvimento integral da criança.	Não foi instituída o GT, com representantes das Secretarias (SESAU, SEMAS E SEDUC), para realizar a busca Ativa.

4.1.4 Recomendações da meta 1

Estratégias	Recomendações da meta 1
1.5.	Estabelecer parcerias com as faculdades, públicas e/ou privadas estabelecidas no município, para oferecer a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil através de cursos de nível superior e pós-graduação.
1.6.	Estabelecer parcerias com as faculdades, públicas e/ou privadas estabelecidas no município, para oferecer programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e cursos de formação de professores para a educação infantil.
1.10.	Adaptar e/ou construir brinquedotecas nas unidades escolares de educação infantil.
1.11.	Criar normatização que defina o perfil e os critérios para seleção dos profissionais de educação infantil, especialmente dos que atuam em creches.
1.12.	Realizar estudo de demanda e a aquisição de transporte escolar para crianças de 0 a 5 anos e crianças com deficiência para os núcleos de creches e pré-escola da zona rural e zona urbana.
1.13.	Constituir o GT para a realização da Busca Ativa, com representantes da SESAU, SEMAS E SEDUC.

META DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.2. META 2 - UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS PARA A POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS

4.2.1. Quadro dos indicadores da Meta 2

DESCRIÇÃO DA META 02	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para a população de 6 a 14 anos.										
Indicador 2 A Percentual de pessoas de 06 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									100%		Previsão da Meta
	87,03%	87,03 %	87,63%	95,48%	94,36%	73,97%	69,46%	79,7%			Meta Alcançada
	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca/23	TCEduca/23	Suvisa QEdu	Suvisa QEdu	Suvisa QEdu			
Indicador 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	45%										Previsão da Meta
	39,8%										Meta Alcançada
	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ PENAD/2015 - SEI – Qedu										

- Não foram encontrados os dados referentes ao número de estudantes, com faixa etária de 16 anos, que concluíram o Ensino Fundamental Anos Finais.

4.2.2 Quadro das estratégias da Meta 2

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 2A - Percentual de pessoas de 06 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	INDICADOR 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído				
	Alcance das estratégias em 2023 (Status)				
SIM	NÃO	PARCIALMENTE			
2.1. Implantar programas e mecanismos para o acompanhamento da aprendizagem individual dos estudantes do ensino fundamental a partir das diretrizes curriculares vigentes.			X	LOA/2023 -030653-2015 030653 – 2014 - 030653 – 2016 e 030653 – 2019	
2.2. Elaborar, anualmente o diagnóstico de acompanhamento aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, envolvendo os aspectos qualitativos e quantitativos de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.			X	LOA/2023 -030653-2015 030653 – 2014 - 030653 – 2016 e 030653 – 2019	
2.3. Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos estudantes na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.			X	LOA/2023 -030653-2015 030653 – 2014 - 030653 – 2016 - 030653 – 2019 - e 030653 – 1030 e 2017	
2.4. Implantar e implementar programas de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com: a assistência social, saúde, ministério público, conselho tutelar e demais órgãos de garantia de direitos, no prazo máximo de 01 ano a partir da aprovação deste plano.		X		LOA/2023 -030653-2015 030653 – 2014 - 030653 – 2016 - 030653 – 2019 - e 030653 – 1030 e 2017	
2.5. Estabelecer parceria para participação no programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas da zona rural, envolvendo produção de material didático e de formação de professores, com especial atenção a educação do campo/comunidades quilombolas.		X		LOA/2023 -030653-1015 030653 – 1254 - 030653 – 2016 - 030653 – 2019 - e 030653 – 20111 e 2017	

2.6. Manter programas de formação de correspondentes às respectivas comunidades para o fortalecimento das práticas socioculturais, pessoal especializado, incluindo aqueles para educação escolar nas comunidades quilombolas e itinerantes, de produção de material didático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos neles incluindo os conteúdos culturais.		X		LOA/2023 -030653-1015 030653 – 1254 - 030653 – 2016 - 030653 – 2019 - 030653 – 20111 e 2017	
2.7. Desenvolver práticas pedagógicas articuladas à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da educação urbana, do campo, e educação quilombola.	X			LOA/2023 -030653-1015 030653 – 1254 - 030653 – 2016 - 030653 – 2019 - e 030653 – 20111	
2.8. Construir, em locais estratégicos da zona rural, escolas com oferta do ensino fundamental, anos iniciais e finais, para atendimento às crianças e jovens nas próprias comunidades.	X			LOA/2023 -030653-1015 e 030653 – 1024	
2.9. Oferecer atividades extracurriculares, estabelecendo relações culturais no polo territorial e fora dele, que envolvam o incentivo aos alunos no desenvolvimento das habilidades cognitivas e culturais, inclusive mediante certames e concursos.		X			
2.10. Disponibilizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, aumentando o acesso aos estudantes e professores nas escolas da rede pública de educação básica, ampliando a informatização das escolas e a relação computador/estudante promovendo, assim, a utilização pedagógica das tecnologias das informações da comunicação.			X	LOA/2023 -030653-1015 030653 – 1254 - 030653 – 2014 - 030653 – 2167 - e 030653 – 2196	
2.11. Definir, até dezembro de 2016, indicadores de aprendizagem para o ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo na especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.	X			LOA/2023 - 030653 – 2014 - 030653 – 2201	
2.12. Assegurar que 100% das escolas do ensino fundamental do município construam e façam a atualização do seu Projeto Pedagógico, a cada 02 anos, no prazo de 01 ano a partir da aprovação deste plano, com consonância com os princípios e diretrizes legais e vigentes.	X			LOA/2023 -030653-1015 030653 – 1254 - 030653 – 2014 - 030653 – 2167 - e 030653 – 2196	
2.13. Ampliar e implementar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e			X	LOA/2023 -030653-1015 030653 – 1254 - 030653 – 2014 -	

com progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível sua idade.				030653 – 2167 - e 030653 – 2196	
2.14. Assegurar condições satisfatórias, indispensáveis à aprendizagem dos alunos, relativas à ambiência da sala de aula, equipamentos e mobiliário adequados à faixa etária das crianças e adolescentes, e, inclusive, uma adequada distribuição de alunos por turma.			X	LOA/2023 -030653- 1015 030653 – 1254 - 030653 – 2014 - 030653 – 2167 - e 030653 – 2196	
2.15. Promover e executar, em articulação com a área da saúde, o programanacionaldeatendimentooftalmológicoefornecimentogratis de óculos para alunos do ensinofunda-mental.		X		LOA/2023 -030653- 1254 - 030653 – 2014 - 030653 – 2167 - e 030653 – 2196	
2.16. Promover e executar, em articulação com o gestor localres-ponsável pelo cadastro único de programas sociais, ação conjunta visando à utilização do banco de dados para identificação de crianças em vulnerabilidade social com necessidade de maior atençãoeuca-cional.			X	LOA/2023 -030653- 1254 - 030653 – 2014 - 030653 – 2167 - e 030653 – 2196	
TOTAL	04	05	07		

4.2.3 Descrição e informação sobre as estratégias da Meta 2

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
2.4	Implantar e implementar programas de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com: a assistência social, saúde, ministério público, conselho tutelar e demais órgãos de garantia de direitos, no prazo máximo de 01 ano a partir da aprovação deste plano.	Não foi criada uma equipe multissetorial (assistência social, saúde, ministério público, conselho tutelar e demais órgãos de garantia de direitos). Já foi implantado o sistema de leitura facial para controle de frequência e orientações aos gestores de notificação às famílias e acionar o Conselho Tutelar.
2.5	Estabelecer parceria para participação no programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas da zona rural, envolvendo produção de material didático e de formação de professores, com especial atenção a educação do campo/comunidades quilombolas.	Não houve parceria com nenhum programa nacional que proporcionasse estruturações e aquisições para tais ações. Porém, o Núcleo IFARADÀ acompanhou a construção dos PPPs, criação das Quilombotecas, reorganização dos espaços escolares e a alimentação escolar direcionada para o referido público.

2.6	Manter programas de formação de correspondentes às respectivas comunidades para o fortalecimento das práticas socioculturais. pessoal especializado, incluindo aqueles para educação escolar nas comunidades quilombolas e itinerantes, de produção de material didático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos neles incluindo os conteúdos culturais.	Não houve programas de formação para a educação escolar quilombola e itinerantes pois não foi contemplada no Plano de Ação da SEDUC.
2.9	Oferecer atividades extracurriculares, estabelecendo relações culturais no polo territorial e fora dele, que envolvam o incentivo aos alunos no desenvolvimento das habilidades cognitivas e culturais, inclusive mediante certames e concursos.	Não existe mobilização no território para o desenvolvimento desta estratégia.
2.15	Promover e executar, em articulação com a área da saúde, o programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para alunos do ensino fundamental.	A SEDUC não realiza a entrega de óculos aos estudantes da Rede porque fica a cargo da SESAU, realiza apenas, junto com a Secretaria de saúde, o exame de acuidade visual no início do ano.

4.2.4 Recomendações da Meta

Estratégias	Recomendações da meta 2
2.4	Criar uma equipe multissetorial (assistência social, saúde, ministério público, conselho tutelar e demais órgãos de garantia de direitos) para realizar a busca ativa de forma criteriosa e dar suporte às famílias encaminhando aos órgãos competentes que as apoiem nesse processo.
2.5	Buscar parcerias junto ao Governo Federal e instituições afins para subsidiar o cumprimento da estratégia.
2.6	Fomentar a capacitação de professores, coordenadores e monitores bem como a produção de material didático específico para esse público.
2.9	Promover atividades culturais, recreativas e de aprendizado que divulgue e dê visibilidade ao legado sociocultural das comunidades quilombolas e itinerantes. inclusive <u>mediante certames e concursos quando necessário.</u>
2.15	Buscar parcerias junto ao Governo Federal, instituições afins e empresas locais para subsidiar o cumprimento da estratégia

4.3. META DA ALFABETIZAÇÃO

META 3 - ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS ATÉ, NO MÁXIMO, OS 8 ANOS DE IDADE

4.3.1 Quadro dos indicadores da meta 3

DESCRIÇÃO DA META 03	Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os 8 anos de idade										
Indicador 3 A Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0%										Previsão da Meta
	43,4%	18%	-----	4%	-----	19%	-----				Meta Alcançada
		Qedu 2017		Qedu 2019		Fonte: IDEB 2021, INEP.					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 3 B Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0%										Previsão da Meta
	59,2%	59,2%	17,50%		-----	-----	-----				Meta Alcançada
		Qedu	Qedu	Qedu		Fonte: IDEB 2021, INEP.					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 3 C Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 na escala de proficiência)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0										Previsão da Meta
	83,4%	74%	-----	65%	-----	71%					Meta Alcançada
	Censo Demográfico 2010 –IBGE/ PENAD/2015	Qedu		Qedu		Fonte: IDEB 2021, INEP.					Fonte responsável pela coleta dos dados

4.3.2. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3

INDICADOR 3 A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) INDICADOR 3 B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência) INDICADOR 3 C- Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 na escala de proficiência)					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
3.1. Fomentar a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.	X			LOA/2023 -030653- 1254 - 030653 – 2014 - 030653 – 2167 - e 030653 – 2196	
3.2. Apoiar a aplicação de exame nacional específico periódico específico para aferir a alfabetização das crianças.	X			LOA/2023 -030653- 2015 - 030653 – 2016	
3.3. Aplicar exame municipal periódico específico para aferir a alfabetização das crianças e estabelecendo estratégias de divulgação e encaminhamento dos dados tabulados no âmbito das unidades escolares.	X			LOA/2023 -030653- 2015 - 030653 – 2016	
3.4. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento e a disponibilidade dos resultados no sistema de ensino.			X	LOA/2023 -030653- 2015 - 030653 – 2016	

3.5. Criar mecanismos específicos de acompanhamento individual da aprendizagem para garantia do processo de alfabetização a todas as crianças até 8 anos de idade.	X			LOA/2023 -030653- 2015 - 030653 – 2016	
3.6 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.			X	LOA/2023 -030653- 2015 - 030653 – 2016	-Sistema EPV - Escolar em algumas unidades - Aplicativo Luz do saber - Aplicativo Academy - Classroom
3.7. Apoiar a alfabetização de crianças do campo/quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural dessas populações.		X		LOA/2023 -030653- 2015 - 030653 – 2016	Fazem um suporte literário com bibliotecas que constam títulos que contemplam a comunidade quilombola.
3.8. Alocar, através de seleção, educadores com perfil de alfabetizadores para atuar nos três primeiros anos do ensino fundamental, para atendimento a crianças até 8 anos de idade.		X		LOA/2023 -030653- 2015 - 030653 – 2016	
TOTAL	03	02	03		

4.3.3 Descrição e informação sobre as estratégias da Meta 3

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
3.7.	Apoiar a alfabetização de crianças do campo/quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural dessas populações.	Apesar de já existirem algumas ações específicas para este grupo, a exemplo da reordenação das escolas e criação do Núcleo IFARADÁ, ainda não há produção específica de material didático pedagógico para este público; mesmo nos sistemas adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação.
3.8.	Alocar, através de seleção, educadores com perfil de alfabetizadores para atuar nos três primeiros anos do ensino fundamental, para atendimento a crianças até 8 anos de idade.	Não há seleção específica para atuar nas turmas de alfabetização, pois não há aparato legal na Rede que atenda a esta especificidade, porém, os que estão alocados nestes espaços, recebem formação para melhor atuação.

4.3.4 Recomendações da meta 3

Estratégias	Recomendações
3.7.	Fomentar a produção de materiais específicos para apoiar a alfabetização de crianças do campo/quilombolas e de populações itinerantes; Elaborar as Diretrizes Curriculares do campo/quilombolas e de populações itinerantes; Utilizar o Plano Municipal de Educação para priorizar as ações.
3.8.	Criar o perfil do professor alfabetizador e elaborar os critérios para a seleção interna destes profissionais que atuarão nas classes de alfabetização.

4.4. META DO ENSINO MÉDIO

META 4 - UNIVERSALIZAR, ATÉ 2020, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAR, ATÉ 2023, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%, NESTA FAIXA ETÁRIA.

4.4.1 Quadro dos indicadores da meta 4

DESCRIÇÃO DA META 04	Universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2023, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.										
Indicador 4A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%								100%		Previsão da Meta
	84,33%	84,59%	82,47%	85,90%	93,03%	90,3	Sem informações	Sem informações			Meta Alcançada
	TCeduca	TCeduca	TCeduca	TCeduca	TCeduca	Inep 2021					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 4B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui a educação básica completa.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									100%		Previsão da Meta
	45,13%	46,76%	47,31%	49,65%	57,10%	57,10%	Sem informações	Sem informações			Meta Alcançada
	TCeduca	TCeduca	TCeduca	TCeduca	TCeduca	TCeduca					Fonte responsável pela coleta dos dados

4.4.2. Quadro das estratégias da meta 4

INDICADOR 4A- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica INDICADOR 4 B- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui a educação básica completa.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
4.1 Apoiar a implantação do programa nacional de diversificação curricular do ensino médio, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, tendo como base abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.	X			LOA/2023 -030653- 2019 - 030653 - 2282	A Rede Estadual elaborou um documento curricular, Referencial da Bahia, considerando dos estudantes do Ensino Médio no que tange à sua formação.
4.2. Divulgar as diretrizes do exame nacional do ensino médio, orientando os alunos nos sentidos de sua importância como critério de acesso à educação superior.	X			LOA/2023 -030653- 2019 - 030653 - 2282	
4.3. Fomentar, em articulação com as redes federal, estadual e privada, a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das comunidades quilombolas.	X			LOA/2023 -030653- 2019 - 030653 - 2282	A Rede Estadual de Ensino possui Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional e Tecnológica.
4.4. Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao Alcance das estratégias em 2023 (Status) ensino médio público.				LOA/2023 -030653- 2019 - 030653 - 2282	Não foi possível avaliar esta estratégia por falta de dados.

4.5. Apoiar ações de expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.	X			LOA/2023 -030653- 2019 - 030653 – 2282	Os estudantes realizam estágios em órgãos públicos e empresas privadas, conforme currículo do curso técnico/ profissional ofertado pelas UEEs
4.6. Estimular a promoção da busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.	X			LOA/2023 -030653- 2019 - 030653 – 2282	A Rede Estadual de Ensino realiza a Busca Ativa em parceria com o Conselho Tutelar.
4.7. Apoiar o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.	X			LOA/2023 -030653- 2019 - 030653 – 2282	A Rede Estadual de Ensino oferece Unidades Escolares com oferta de Ensino Médio em todos os municípios do território, inclusive em distritos municipais por meio de anexos
4.8. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos educandos de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.	X			LOA/2023 -030653- 2019 - 030653 – 2282 -030653 – 2017 - 030653- 2019	
4.9. Apoiar a implementação de políticas de prevenção à evasão escolar motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual, pessoas com deficiências e identidade de gênero, participando da rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	X			LOA/2023 -030653- 2019 - 030653 – 2282 -030653 – 2017 - 030653- 2019	
TOTAL	08	0	0		

4.5.2. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5

INDICADOR 5A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola					
INDICADOR 5 B Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
5.1. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar ou suplementar oferecido na própria escola, ou escola próxima, em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, sempre em prejuízo do custo dessas matrículas na educação básica regular.	X			LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	
5.2. Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de profissionais da educação para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, nas escolas urbanas e rurais, a exemplo de intérpretes de LIBRAS/ Guias Intérpretes/ Cuidadores, especialistas em educação especial na perspectiva inclusiva.			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	
5.3. Desenvolver a formação continuada de professores das escolas urbanas e rurais para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, buscando o conhecimento dos diversos tipos de deficiência.			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	
5.4. Garantir cursos especializados na educação especial na perspectiva da educação inclusiva, envolvendo deficiências específicas de acordo com a atuação do profissional a fim de aperfeiçoar a prática educativa.		X		LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	

5.5. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos matriculados na rede pública de ensino regular.	X			LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	
5.6. Implantar e/ou implementar parcerias, especialmente com o governo federal, referentes a programas que promovam a acessibilidade nas escolas públicas de ensino para adequação arquitetônica, oferta de transporte adaptado e acessível, disponibilização de material didático próprio, recursos de tecnologia assistiva e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS.			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	
5.7. Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	X			LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	
5.8. Acompanhar e monitorar através de profissionais especializados o acesso à escola por parte dos beneficiários de pessoas de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino e a continuidade do benefício.	X			LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	
5.9. Garantir o acesso a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos e o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, assegurando a transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino.	X			LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	
5.10. Garantir o acesso de alunos de 14 a 17 anos e os jovens e adultos com deficiência em programas de educação profissional, visando sua inserção no mundo do trabalho.		X		LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	

5.11. Buscar apoio e desenvolver ações conjuntas com as secretarias de assistência social e de saúde, além de estabelecer convênios com o SUS para diagnóstico, acompanhamento e tomada de decisões em relação à inclusão dos alunos, público alvo da educação especial no processo educativo.	X			LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	
5.12. Garantir a seleção e alocação de profissionais especializados que facilitem a acessibilidade de comunicação dos alunos deficientes auditivos no processo de inclusão da escola regular.	X			LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	
TOTAL	7	2	3		

4.5.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 5

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
5.4	Garantir cursos especializados na educação especial na perspectiva da educação inclusiva, envolvendo deficiências específica de acordo com a atuação do profissional a fim de aperfeiçoar a práxis educativa.	Aguardando parceria com Governo Federal e/ou instituições de ensino superior
5.10	Garantir o acesso de alunos de 14 a 17 anos e os jovens e adultos com deficiência em programas de educação profissional, visando sua inserção no mundo do trabalho	É preciso desenvolver uma ação intersetorial de modo que os entes federados (estado e município) desenvolvam um projeto articulado.

4.5.4 Recomendações da meta 5

Estratégias	Recomendações
5.4	Desenvolver ações intersetoriais entre os entes federados (União, Estado e Município)
5.10	

4.6. Meta 6 - Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos, de modo a alcançar no mínimo doze anos de estudo, para as populações do campo, dos 25% mais pobres do município e igualar a escolaridade média entre negros e não negros com vistas à redução da desigualdade educacional.

4.6.1 Quadro dos indicadores da meta 6

DESCRIÇÃO DA META 06	Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos, de modo a alcançar no mínimo doze anos de estudo, para as populações do campo, dos 25% mais pobres do município e igualar a escolaridade média entre negros e não negros com vistas à redução da desigualdade educacional.										
Indicador 6A Escolaridade média da população de 18 a 24 anos de idade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	12 anos de estudos						21,5%	21,5%			Previsão da Meta
	Sem informação							TSE			Meta Alcançada
	IBGE - PENAD/2015						TSE-Censo 2022				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 6 B Escolaridade média da população de 18 a 24 anos de idade residente na área rural.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	12 anos de estudos										Previsão da Meta
	Sem informação										Meta Alcançada
	IBGE - PENAD/2015										Fonte responsável pela coleta dos dados

Indicador 6C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	12 anos de estudos										Previsão da Meta

pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Sem informação										Meta Alcançada
	IBGE - PENAD/2015										Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador- 6D Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%										Previsão da Meta
	Sem informação						Sem informação				Meta Alcançada
	IBGE - PENAD/2015										Fonte responsável pela coleta dos dados

4.6.2. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6

INDICADOR 6A - Escolaridade média da população de 18 a 24 anos de idade.					
INDICADOR 6B - Escolaridade média da população de 18 a 24 anos de idade residente na área rural.					
INDICADOR 6C -Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)					
INDICADOR 6D - Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
6.1.Participar de programas institucionalizados e desenvolver tecnologias para correção de fluxo por meio de adesão aos Programas Federais, acompanhamento pedagógico individualizado, a recuperação e progressão parcial, bem como priorizar alunos com rendimento escolar			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	

defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.					
6.2 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de escolarização de jovens e adultos na população de 18 a 24 anos, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desse público na rede pública de ensino.	X			LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	
6.3. Promover programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola em fase de idade-série.		X		LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	
6.4. Redimensionar a proposta curricular para educação de jovens e adultos, com diferentes formas de organização, diferentes tempos (presenciais e não presenciais) e espaços formativos que contemplem a diversidade dos sujeitos dessa modalidade de ensino e fortaleçam as suas identidades histórico-culturais.			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	A Rede municipal ainda não garante outros espaços formativos para além da U.E.
6.5. Fortalecer e ampliar o acesso gratuito aos exames de certificação de conclusão do ensino fundamental e médio, por meio de adesão ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA e à oferta estadual através da Comissão Permanente de Avaliação- CPA.	X			LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	
6.6. Garantir a expansão da oferta das matrículas gratuitas de educação profissional técnica por meio de parcerias com entidades sindicais, instituições públicas, entidades privadas de serviço social e de formação profissional de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos considerados, articulando a escolarização à formação profissional.			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014	A Rede Municipal está em processo de tramitação com o SENAI para acesso dos estudantes da EJA – E.F. II

6.7. Implantar e implementar mecanismo de acompanhamento e monitoramento de acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados (negros/ quilombolas, mais pobres, campo), identificando motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública de ensino.	X			LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014- 030653-2017	
6.8. Planejar e desenvolver ações em parcerias setoriais e intersetoriais de forma a assegurar condições de acesso e de segurança aos alunos, de forma a atender os segmentos populacionais considerados.	X			LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014- 030653-2017	
6.9. Estabelecer programa de qualificação dos profissionais que atuam na educação de jovens e adultos por meio de formação continuada, com foco nos segmentos considerados (negros /quilombolas, campo.)			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014- 030653-2017	
TOTAL	04	01	04		

4.6.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 6

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
6.3	Promover programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola em defasagem idade-série.	A Rede Municipal não possui Programa específico visto que a SECADI não ofertou nenhum Programa para este público.

4.6.4 Recomendações da meta 6

Estratégias	Recomendações
6.3	Firmar Políticas Públicas que atendam a esta modalidade, junto ao Ministério da Educação e SECADI, para adesão do município

4.7. META 7 ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS PARA 95% ATÉ 2018 E 97% ATÉ 2023 E REDUZIR EM 50% A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

4.7.1. QUADRO DOS INDICADORES DA META 7

DESCRIÇÃO DA META 07	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% até 2018 e 97% até 2023 e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.										
Indicador 7A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021		2023	2024	2025	
	95%										Previsão da Meta
	89,8%										Meta Alcançada
	IBGE - PENAD/2015										Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	25%										Previsão da Meta
	54,3%										Meta Alcançada
	IBGE - PENAD/2015										Fonte responsável pela coleta dos dados

4.7.2. ESTRATÉGIAS DA META7

INDICADOR 7A -Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.					
INDICADOR 7B - Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
7.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, priorizando a população do campo e das áreas de difícil acesso.			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014- 03065-2017	
7.2 . Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	X			LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014- 03065-2017	
7.3. Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.	X			LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014- 03065-2017	-
7.4. Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014- 03065-2017	
7.5. Promover e executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos.		X		LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014- 03065-2017	
7.6. Promover e executar, em articulação com a gestão local responsável pelo cadastro único de programas sociais, ação conjunta para a utilização do banco de dados em prol da educação de jovens e adultos.		X		LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014- 03065-2017	

7.7. Promover e executar, em articulação com a área da justiça, programa local para expedição de documentação civil para os alunos da educação de jovens e adultos.			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014- 03065-2017	
7.8. Implantar e implementar programa para atendimento aos jovens de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, garantindo a utilização de mecanismos específicos que considerem suas potencialidades, necessidades, expectativas em relação à vida, às culturas juvenis e ao mundo do trabalho.		X		LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014- 03065-2017	
7.9 Estabelecer parceria e implementar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos com vistas a expansão e melhoria da rede de EJA no município.		X		LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 –2015 -030653 – 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014- 03065-2017	
Total	2	4	3		

4.7.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 7

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
7.5	Promover e executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos.	Não houve nenhuma articulação/intersectorialidade entre as Secretarias para a execução da referida estratégia.
7.6	Promover e executar, em articulação com a gestão local responsável pelo cadastro único de programas sociais, ação conjunta para a utilização do banco de dados em prol da educação de jovens e adultos.	Atualmente essa estratégia não tem sido executada.
7.8	Implantar e implementar programa para atendimento aos jovens de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, garantindo a utilização de mecanismos específicos que considerem suas potencialidades, necessidades, expectativas em relação à vida, às culturas juvenis e ao mundo do trabalho	Apesar da equipe técnica da EJA inserir em seu Plano de Ação anual continuamente, essa estratégia não se constituiu em uma prioridade para a Secretaria Municipal de Educação, mesmo constando no PME.

7.9	Estabelecer parceria e implementar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos com vistas a expansão e melhoria da rede de EJA no município	Não houve nenhum programa nacional no período de reestruturação para a EJA.
-----	---	---

4.7.4 Recomendações da meta 7

Estratégias	Recomendações
7.5	Buscar articulação entre as Secretarias de Saúde e Assistência Social para promover e executar essa ação.
7.6	Viabilizar articulação intersetorial entre as secretarias para uma ação conjunta para a utilização do banco de dados em prol da educação de jovens e adultos
7.8	Garantir como prioridade para a Secretaria Municipal de Educação os programas de atendimento aos jovens de 15 a 17 anos para a utilização de mecanismos específicos que considerem suas potencialidades no meio social.
7.9	Adesão da secretaria para programas nacionais que venha favorecer a reestruturação e aquisição de equipamentos para EJA.

4.8. META 8 - OFERECER, NO MÍNIMO, 25% DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO.

4.8.1. QUADRO DOS INDICADORES DA META 8

DESCRIÇÃO DA META 08	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.										
Indicador 8A Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	95%										Previsão da Meta
	89,8%										Meta Alcançada
	IBGEPENAD/2015 - DATAVIVA - DIREÇÃO CETEP										Fonte responsável pela coleta dos dados

4.8.2. ESTRATÉGIAS DA META 8

INDICADOR 8A - Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
8.1. Implementar e ampliar a articulação com as redes federal e estadual, programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.		X		LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014-03065-2017	
8.2. Apoiar a implantação de programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação profissional para jovens que estejam fora da escola em defasagem idade-série.			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014-03065-2017	

8.3. Garantir a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014-03065-2017	
8.4 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público alvo, inclusive na modalidade da educação à distância.			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014-03065-2017	
8.5. Estabelecer parceria para participação no programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados a expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014-03065-2017	
8.6. Promover a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional.			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014-03065-2017	
8.7. Fomentar a diversificação curricular do ensino fundamental e médio para jovens e adultos, articulando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação entre teoria e prática, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.			X	LOA/2023 -030653- 2280 - 030653 -2015 -030653 - 2016 - 030653- 2019- 030653- 2014-03065-2017	
Total	0	1	6		

4.8.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 8

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
8.1.	Implementar e ampliar a articulação com as redes federal e estadual, programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	Não houve articulação nas redes municipal, estadual e federal neste período por falta de políticas públicas para o ensino fundamental e à formação profissional inicial que viesse a estimular a conclusão da educação básica.

4.8.4 Recomendações da meta 8

Estratégias	Recomendações
8.1.	Aderir a programa nacional de educação que estimulam aos jovens e adultos a conclusão da educação básica. Instituir parcerias com Institutos Federais, especificamente com os Campus Alagoinhas e ou Cat, fomentando Cursos de formação de iniciação profissional para os jovens e adultos no Ensino Fundamental.

4.9. META 9 - DUPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA.

4.9.1. QUADRO DOS INDICADORES DA META 9

DESCRIÇÃO DA META 09	Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.										
Indicador 9A Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
	3.170 (matriculas)										Meta Alcançada
	DATAVIVA - DIREÇÃO CETEP										Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 9B Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
	2.712										Meta Alcançada
	DATAVIVA - DIREÇÃO CETEP										Fonte responsável pela coleta dos dados

4.9.2 ESTRATÉGIAS DA META 9

INDICADOR 9 A - Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio					
INDICADOR 9B - Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
9.2 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita. (adequada).	X				
9.3. Estabelecer parcerias para a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional. (adequada).		X			
9.4. Fomentar, em articulação com as redes federal, estadual e privada, a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, de acordo com as necessidades e interesses da população urbana, do campo e das Áreas Remanescentes de Quilombos. (adequada).	X				
9.5. Participar ativamente dos fóruns de educação profissional, através de representação municipal, fortalecendo a articulação, a gestão participativa e o controle social. (elaborada).	X				
9.6. Ampliar a oferta de educação profissional técnica de nível médio, através de apoio financeiro aos jovens, com a finalidade de democratizar o acesso à educação profissional. (elaborada).	X				
TOTAL	04	01	0		

4.9.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 9

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
9.3	Estabelecer parcerias para a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional.	Não tivemos acesso a esta informação.

4.9.4 Recomendações da meta 9

Estratégias	Recomendações
9.3	Efetivar estas parcerias no município.

4.10. META 10 - APOIAR A EXPANSÃO DA OFERTA DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E À DISTÂNCIA, COM PRIORIDADE PARA A POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS.

4.10.1. QUADRO DOS INDICADORES DA META 10

DESCRIÇÃO DA META 10	Apoiar a expansão da oferta de cursos de nível superior, nas modalidades presencial e à distância, com prioridade para a população de 18 a 24 anos.										
Indicador 10A Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	50%										Previsão da Meta
	18,0%										Meta Alcançada
	DATAVIVA - INEP										Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 10B Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	33%										Previsão da Meta
	8,8%										Meta Alcançada
	DATAVIVA - INEP										Fonte responsável pela coleta dos dados

4.10.2 ESTRATÉGIAS DA META10

INDICADOR 10A -Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM) INDICADOR 10B - Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
10.1 Apoiar a otimização da capacidade instalada, da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação.					
10.2. Incentivar a expansão de cursos nas instituições privadas que priorizam a vocação e o atendimento do desenvolvimento da economia local e regional.					
10.3. Desenvolver e implementar procedimentos para monitorar a oferta e funcionamento de cursos de nível superior no âmbito do município, visando assegurar a oportunidade de matrículas aos egressos do ensino médio.					
10.4. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos presenciais de graduação nas faculdades/universidades públicas para 70% (setenta por cento) e ofertar um terço das vagas em cursos noturnos.					
10.5. Ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico.					

10.6. Fomentar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação de nível superior.					
10.7. Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.					
10.8. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.					
10.9. Expandir atendimento específico à população do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a esta população					
TOTAL					

4.10.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 10

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.

4.10.4 Recomendações da meta 10

Estratégias	Recomendações

4.11. META 11 - APOIAR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, O ESTADO E O MUNICÍPIO, A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM, BEM COMO FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.

4.11.1. QUADRO DOS INDICADORES DA META 11

DESCRIÇÃO DA META 11	Apoiar, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o município, a formação específica de nível superior para todos os profissionais da educação básica, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como formação continuada em suas respectivas áreas de atuação.										
Indicador 11A Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
									100%		Previsão da Meta
	33,9%		33,9%	94,3%				95%			Meta Alcançada
	INEP			SEDUC				SEDUC			Fonte responsável pela coleta dos dados

4.11.1 ESTRATÉGIAS DA META 11

INDICADOR 11A - Proporção de professores que possuem formação superior compatível com a área de atuação.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
11.1. Atuar conjuntamente, estado e município, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas de nível superior.		X			
11.2. Fomentar a oferta de educação superior pública egratuita para os professores da educação básica, inclusive na pós-graduação, prioritariamente da rede municipal, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas.			X		Todos os professores de matemática e ciências são habilitados. No ano de 2021 não houve oferta para cursos de pós graduação.
11.3. Consolidar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores.			X		A formação continuada é ofertada pelo município.
11.4. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada para os profissionais de educação e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.			X		A SEDUC possui parceria com IAT – Instituto Anísio Peixoto para formação continuada dos gestores e coordenadores escolares do Ensino Fundamental II.
11.5. Assegurar a participação dos professores nos cursos promovidos para fortalecimento do desempenho profissional do docente, aplicando, quando couber, a concessão de incentivos e recursos motivacionais, consoante dispositivos previstos na legislação vigente.			X	LOA/2022-030653-2022, 030653-2118, 030657 - 2027	A nível municipal ainda não há previsão legal que garanta tais incentivos.

11.6. Implementar programas específicos para formação de professores para as populações do campo e comunidades quilombolas			X		Em parceria com a SEC-BA a SEDUC ofertou formação para os profissionais que atuam nas unidades quilombolas.
11.7. Valorizar o estágio nos cursos de licenciatura, visando um trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica.	X				Existe convênios firmados entre a SEDUC e as faculdades de educação.
11.8. Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não-licenciados ou licenciados em áreas diversas da atuação docente, em efetivo exercício, dando-se ênfase a formação continuada em matemática e ciências.		X			A SEDUC já ofereceu cursos e programas específicos para área de atuação dos docentes. A exceção dos profissionais em final de carreira que não se dispuseram a cursar.
11.10. Apoiar as iniciativas dos profissionais da educação da rede municipal visando à realização de cursos de especialização, mestrado e doutorado correlacionados com a melhoria do desempenho profissional e a elevação da qualidade do ensino público.	X				A SEDUC garante licença para capacitação e o crescimento vertical na carreira quando da conclusão do curso.
11.11. Apoiar as iniciativas dos profissionais da educação da rede municipal visando à realização de cursos de especialização, mestrado e doutorado correlacionados com a melhoria do desempenho profissional e a elevação da qualidade do ensino público.	x				A
TOTAL	3	2	6		

4.11.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 11

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
11.1	Atuar conjuntamente, estado e município, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas de nível superior.	Não aconteceu nenhuma articulação entre o estado e o município para atender a essa estratégia
11.8	Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não-licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício, dando-se ênfase a formação continuada em matemática e ciências	Não foi realizado nenhum estudo de demanda para saber da necessidade de cursos e programas para os profissionais de matemática e ciências

4.11.4 Recomendações da meta 11

Estratégias	Recomendações
11.1	Recomendamos que seja feita uma articulação entre estado e município
11.8	Recomendamos que se faça um levantamento de dados para saber se existe a necessidade dessas formações.

META 12 – APERFEIÇOAR O PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

4.12.1. QUADRO DOS INDICADORES DA META 12

DESCRIÇÃO DA META 12	Aperfeiçoar o plano de carreira para os profissionais do magistério do sistema municipal de ensino											
Indicador 12A Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	100%							100%				Previsão da Meta
	Plano em revisão			Plano em Revisão		Plano em revisão						Meta Alcançada
	Lei Complementar 78/2012- (Planode Carreira do Magistério)			Lei Complementar 78/2012 – (Plano de Carreira do Magistério)		Lei Complementar 78/2012- (Planode Carreira do Magistério)						SEDUC

4.12.1. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

INDICADOR 12A - Plano de carreira para os profissionais do magistério revisado conforme legislação vigente					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
12.1. Estruturar o sistema de ensino buscando atingir, no quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em exercício na rede pública de educação básica.	X				
12.2. Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de					

fundamentar, com base em avaliação documentada, X a decisão pela efetivação ou não efetivação do professor ao final do estágio probatório.					
12.3. Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sempre juízo de outras.			X		
12.4. Apoiar a realização, no prazo de dois anos de vigência deste PME em regime de colaboração com os sistemas de ensino, o censo dos funcionários escola da educação básica.	X				
TOTAL	3	0	1		

4.13. META GESTÃO DEMOCRÁTICA

META ATINGIDA

META 13 - GARANTIR, MEDIANTE LEI ESPECÍFICA APROVADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A NOMEAÇÃO COMISSIONADA DE DIRETORES DE ESCOLA VINCULADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR.

4.13.1. QUADRO DOS INDICADORES DA META 13

DESCRIÇÃO DA META 13	Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito do Município, a nomeação comissionada de diretores de escola vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar.										
Indicador 13A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)	2										Previsão da Meta
	0	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
				Plano de Carreira do Magistério							

fundamental	<i>INEP</i>	<i>INEP</i>	<i>INEP</i>	<i>INEP</i>		<i>INEP</i>					Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 14B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	4,6	4,4		4,7		4,9		5,0			Previsão da Meta
Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental	2,9	3,1		3,8		4,2					Meta Alcançada
	<i>INEP</i>	<i>INEP</i>		<i>INEP</i>		<i>INEP</i>					Fonte responsável pela coleta dos dados
DESCRIÇÃO DA META 14	Atingir as seguintes médias para o IDEB										
Indicador 14C	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	5,2			3,1		4,1					Previsão da Meta
	3,0			3,3		3,6					Meta Alcançada
Média do IDEB no ensino médio.	<i>INEP</i>			<i>INEP</i>		<i>INEP</i>					Fonte responsável pela coleta dos dados

4.14.1. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14

INDICADOR 14A -Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental Indicador – 14B - Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental Indicador – 14C - Média do IDEB no ensino médio.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
14.1. Formalizar e executar plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	X				
14.2. Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas da rede pública do município.	X				
14.3. Garantir, em articulação com a União e o Estado, transporte gratuito para todos os alunos da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória. medianter renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-Inmetro, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.					
14.4. Implementar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas. (adequada)	X		X		

14.5. Fomentar o desenvolvimento de tecnologiaseducacionais e de inovação das práticaspedagógicas no sistema municipal de ensino que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.			X		
14.6. Prover emparcerias com instituiçõespúblicas e privadasequipamentos e recursotecnológicosdigitais para a utilizaçãopedagógica no ambiente escolar das escolas de ensino fundamental e médio.			X		
14.7. Implantar e implementardiretrizespedagógicas para a educaçãobásica e parâmetroscurricularesnacionaiscomuns, respeitada a diversidade local.	X				
14.8. Informatizar a gestão das escolas e da secretaria de educação do município, bemcomomanterprograma de formaçãoinicial e continuada para o pessoaltécnico da secretaria de educação.			X		
14.9. Garantirpolíticas de combate à violêncianaescola e construção de cultura da paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.			X		
14.10. Implementarpolíticas de inclusão e permanêncianaescola para adolescentes e jovens que se encontramem regime de liberdadeassistida e emsituação de rua, assegurando-se osprincípios do estatuto da criança e do adolescente.			X		
14.11. Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nosterms da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de açõescolaborativas com fóruns de educação para a diversidadeétnico-racial, conselhosescolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil emgeral.			X		
14.12. Ampliar a educação escolar do campo, quilombola, a partir de visãoarticuladaaodesenvolvimentosustentável e à preservação da identidade cultural.			X		
14.13. Fortalecerosconselhosescolaresouórgãoscolegiadosesequivalentes , com representação de trabalhadoresemeducação, pais, alunos e comunidade, escolhidospelosseus pares.	X				

14.14. Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores e banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências.			X		
14.15. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	X				
14.16. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos alunos.			X		
14.17. Promover, mediante articulação com os órgãos responsáveis pela área da saúde e da educação, atendimento aos alunos da rede pública de educação básica do município por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	X				
14.18. Estabelecer ações efetivas e especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física e mental dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.		X			
14.19. Orientar e desenvolver a política do sistema de educação, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a mediana nacional, garantindo equidade da aprendizagem.	X				
TOTAL	8	1	10		

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 15B Percentual de escolas públicas com ao menos 1 aluno que permanece no mínimo 07 horas diárias em atividades escolares	51%										Previsão da Meta
	52,9%	52,9%	52,9%	16,6%	pandemia	pandemia	19,4%				Meta Alcançada
	CENSO	Relatório de Monitoramento PME 2017/2018	Relatório de Monitoramento PME 2017/2018								Fonte responsável pela coleta dos dados

4.15.1. QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15

INDICADOR 15 A - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral					
INDICADOR 15 A - Percentual de escolas públicas com ao menos 1 aluno que permanece no mínimo 07 horas diárias em atividades escolares.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
15.1. Estender, progressivamente, no sistema municipal de educação alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo diário de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola passe a ser igual ou superior a sete horas durante todo ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.	X				Escola Mãe Ernestina e creche Baixa da Candeia G4e creche Luzia Margarida Pinto.
15.2. Implantar e implementar, em regime de colaboração, o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras					

poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, adaptados com acessibilidade e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação integral.		X			
15.3. Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, dentre outros.		X			
15.4. Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.			X		Pastoral do menor Fundação do caminho AABB Comunidade
15.5. Estimular, a aplicação em gratuidade de atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, na forma do art. 13, § 1º, I, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.			X		
15.6. Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais.			X		Escola Mãe Ernestina
15.7. Selecionar profissionais com perfil adequado para atuar na educação de tempo integral.		X			
TOTAL	1	4	2		

4.15.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 15

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
15.2	Implantar e implementar, em regime de colaboração, o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, adaptados com acessibilidade e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação integral.	No ano de 2022 não houve abertura de processo de adesão pelo Governo Federal, entretanto, em 2023 a SEDUC realizou a adesão do Programa de escola de Tempo Integral para ampliação de 347 matrículas em 2024. Houve a instalação de 01 quadra coberta para atender a escola em tempo integral.
15.3	Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, dentre outros.	As U.E. ainda não estão funcionando em regime de tempo integral.
15.7	Selecionar profissionais com perfil adequado para atuar na educação de tempo integral.	As U.E. ainda não estão funcionando em regime de tempo integral.

4.15.3 Recomendações da meta 15

Estratégias	Recomendações
15.2 15.3 15.7	<ul style="list-style-type: none">• Estender, progressivamente, no sistema municipal de educação alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar;• Implantar e implementar, em regime de colaboração, o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas;• Ofertar o atendimento para as escolas do campo em tempo integral;• Selecionar profissionais com perfil adequado para atuar na educação de tempo integral.

4.16. META 16- FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO

Meta 16 – Percentual de investimento dos recursos públicos em educação de acordo com o especificado na legislação nacional.

DESCRIÇÃO DA META 16	Percentual de investimento dos recursos públicos em educação de acordo com o especificado na legislação nacional.											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Indicador 16A- Percentual de investimento dos recursos públicos em educação, de acordo com o especificado na legislação nacional.												
												Previsão da Meta
												Meta Alcançada

INDICADOR 16A - Percentual de investimento dos recursos públicos em educação, de acordo com o especificado na legislação nacional.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
16.1. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	X				
16.2. Acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.	X				
TOTAL	02	0	0		

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

O presente relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Alagoinhas, ano base 2023, serve como referência e instrumento para tomada de decisões e de realinhamentos necessários em torno da consecução das metas e estratégias nele contidas, que efetivamente possibilita o acompanhamento e (re)planejamento das ações previstas. Considerando o estudo realizado pela Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, são apontadas resumidamente as seguintes considerações em relação às metas:

- ✓ Meta 1 – Do atendimento na Educação Infantil, o município considera que vem cumprindo a meta da universalização visto que apesar da Pandemia a matrícula.
- ✓ A Meta 2 – Da Universalização do Ensino Fundamental de nove anos para a população de 6 a 14 anos. Apesar de o município ampliar a oferta de vagas nessa etapa de ensino a descontinuidade dos estudos do Ensino Fundamental 2 se configura em um desafio ainda a ser superado, devido à dificuldade em manter os estudantes na escola.
- ✓ A Meta 3 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os 8 anos de idade. Dados coletados no QEdu 2019, e nos diagnósticos realizados pela SEDUC/2022, apontam que houve um avanço no número de estudantes leitores, portanto, uma elevação nos níveis de proficiência na leitura e na matemática.
- ✓ A Meta 4 - Universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2023, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária. A ETMA ainda está no processo de monitoramento junto ao NTE18 para levantamento de dados atualizados, considerando que é da responsabilidade da *Rede Estadual* atender a essa clientela.
- ✓ A Meta 5 – Universalizar para a população de 4 a 17 anos o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento. O município possui atendimento em classe comum com salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado),

acompanhamento e triagem é realizado no AMEEI (Centro de Atendimento Multidisciplinar Educacional Especializado em Inclusão), além de convênio com instituições especializadas como APAE e Pestalozzi. Entretanto, a falta de dados da Rede particular e estadual de ensino nos impede de avaliar essa meta principalmente referente no que tange ao Ensino Médio.

- ✓ A Meta 6 – Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos, de modo a alcançar no mínimo doze anos de estudo, para as populações do campo, dos 25% mais pobres do município e igualar a escolaridade média entre negros e não negros com vistas à redução da desigualdade educacional. No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais.
- ✓ A Meta 7 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% até 2018 e 97% até 2023 e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Ampliamos a oferta da EJA para os jovens de 15 a 17 anos, com atendimento prioritário no diurno, além de monitorar os estudantes que estão em defasagem idade-ano. Porém, não foi possível avaliar a meta por completo devido à falta de dados oficiais, contando apenas com os dados da matrícula da Rede Municipal. O município disponibiliza vagas para alunos da EJA-Fundamental 1 e fundamental 2 na Sede e nos distritos.
- ✓ As Metas 8, 9 e 10 - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional, nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio; duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta; e apoiar a expansão da oferta de cursos de nível superior, nas modalidades presencial e à distância, com prioridade para a população de 18 a 24 anos. Atualmente, nosso município conta instituições federais, estaduais e particulares com por exemplo: o IFBaiano - Campus Alagoinhas, CETAS, SENAI e na Rede Estadual o CETEP (Centro Territorial de Educação Profissional) oferece o PROEJA e o Ensino Profissional Integrado e subsequente, tendo alcançado parcialmente o índice no E.M, mas, infelizmente o município ainda não oferece iniciação profissional na EJA dos Anos Finais do Ensino Fundamental, sendo esta meta não alcançada.
- ✓ A Meta 11 - Trata de garantir formação específica de nível superior para todos os profissionais que atuam na Educação Básica. Esta meta encontra-se em fase final na instância municipal, visto que 97% dos profissionais em educação já possuem nível superior.

- ✓ A Meta 12- Aperfeiçoar o plano de carreira para os profissionais do magistério do sistema municipal de ensino. A Lei Complementar 78/2012 precisa de revisão, porém nosso plano de carreira é sempre discutido pelos sindicatos e cumpre com o Piso Nacional.
- ✓ A Meta 13 – Meta alcançada, o município realiza eleição direta para diretores e vice-diretores na Rede Municipal de Ensino, com Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Gestor.
- ✓ A Meta 14 - Atingir as médias para o IDEB. O município considera relevante o avanço obtido no último IDEB em 0,5 pontos percentuais, e tem imprimido esforços para a alfabetização na idade certa, uma vez que o índice estava sendo mantido durante 10 anos.
- ✓ A Meta 15 - Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica. A Secretaria de Educação vem acompanhando os dados e empreendendo esforços para atingir essa meta.
- ✓ A Meta 16 - Ampliar progressivamente o investimento público em educação, atendendo aos limites estabelecidos a nível nacional. O município tem cumprido o que determina a Lei Federal.

Para realizar o monitoramento, a Equipe Técnica teve acesso a dados através de sites oficiais fornecidos principalmente no AVA da SEC Bahia disponível em <https://ava.educacao.ba.gov.br/message/index.php?user=14809&id=14750> assim como IBGE e INEP. No entanto os dados na maioria dos sites encontram-se desatualizados, inviabilizando as informações de forma atualizadas. Encontrar dados oficiais para avaliar metas, estratégias e indicadores, se constituiu também um desafio para o monitoramento do PME.

A ETMA utilizou como estratégias, reuniões quinzenais, participação nas formações da equipe de monitoramento do PME, contato direto e encaminhamento de ofícios para as redes particular, estadual e federal de ensino para obter informações que norteasse a avaliação do plano. Internamente, foi encaminhado a todas as diretorias da Secretaria de Educação as metas e estratégias de suas pastas para aferir as ações que foram desenvolvidas. Também recorremos aos dados oficiais a exemplo do TCEduca, TCM, INEP, e algumas informações já

oficiais do IBGE, dentre outros por instituições educacionais no município, a exemplo do NTE 18, mesmo assim muitas informações não foram obtidas.

O Fórum Municipal de Educação e a Equipe Técnica de Monitoramento atuaram conjuntamente para que o monitoramento. No início do ano, foi elaborado o Plano de Trabalho e a equipe dividida em grupos para facilitar o monitoramento, uma vez que o PME é muito extenso. Nos períodos estabelecidos, cada grupo de monitoramento fez a exposição da situação em que se encontravam as metas e sugeriu ações que pudessem viabilizar o cumprimento das estratégias ainda não iniciadas. Os membros que se dispuseram a monitorar agiram com responsabilidade, desde a participação em reuniões, a coletas de dados, a sistematização do documento e apresentação dos resultados na COMEA 2023.

Vale ressaltar que a correlação das Metas do PME Alagoinhas foi relacionada na Nota Técnica nº 02 de 2017, de acordo com a ordem das Metas do PNE com vistas a facilitar o monitoramento e acompanhamento do Plano, conforme se segue: onde se lê Meta 3 considere-se Meta 5 do PNE; onde se lê Meta 4 considere-se Meta 3 do PNE; onde se lê Meta 5 considere-se Meta 4 do PNE; onde se lê Meta 6 considere-se Meta 8 do PNE; onde se lê Meta 7 considere-se Meta 9 do PNE; onde se lê Meta 8 considere-se Meta 10 do PNE; onde se lê Meta 9 considere-se Meta 11 do PNE; onde se lê Meta 10 considere-se Meta 12 do PNE; onde se lê Meta 11 considere-se Meta 15 do PNE; onde se lê Meta 12 considere-se Meta 18 do PNE; onde se lê Meta 13 considere-se Meta 19 do PNE; onde se lê Meta 14 considere-se Meta 7 do PNE; onde se lê Meta 15 considere-se Meta 6 do PNE; onde se lê Meta 16 considere-se Meta 20 do PNE.

REFERÊNCIAS

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

_____. Lei Municipal Nº 2294/2015. Alagoinhas – BA. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/plano-municipal-de-educacao-alagoinhas-ba> Acesso em 10.11.2023

_____. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - Portal do FNDE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br> > institucional-leis > item > 14. Acesso em: 05.10.2023

_____. LEI Nº 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022 - Portal do FNDE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br> > Acesso em: 20.11.2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. Disponível na internet via <https://www.ibge.gov.br/> .

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2021 e 2022 [online]. Brasília: Inep. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/> Acesso em: 20.09.2023 .

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB – Resultados e Metas [online]. Brasília: Inep 2020. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128> Acesso em: 18.10.2022.

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <https://qedu.org.br/uf/29-bahia/censo-escolar>

Ioeb (Índice de Oportunidades da Educação Brasileira). Disponível em: <https://ioeb.org.br/dados-e-analise/>

Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação –PNE
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNThjMjY2NjNlNWExliwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWMtNGlxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

ANEXOS

REUNIÕES DE MONITORAMENTO



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMEA 2023



Abertura da COMEA com o Coordenador do FME Prof Audato Ramalho



Palestrante Prof. Almerico Biondi



Participação de toda a comunidade educacional alagoinhense

MONITORAMENTO